

1 **ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2021-2023.** No primeiro dia do mês de  
3 junho de 2023, às 8 horas e 50 minutos, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, localizado  
4 na Rua Orlando Tortola, nº 625, Jardim Bela Vista aconteceu a quinta reunião ordinária do  
5 CMAS. Iniciando a reunião, com a conferência do “**quórum**” **mínimo para instalação dos**  
6 **trabalhos. Compareceram à reunião** da área governamental: **Fernando Junior da**  
7 **Conceição, Márcia Bianchi Costa de França, Isabela Frediani, Hamilton Junior (modo**  
8 **online) e Ana Paula Oliveira. Da sociedade civil organizada: Gláucia Fabiano de**  
9 **Magalhães Marconi; Abigail Alves dos Santos e Anderson Costa Cardoso; Marcio**  
10 **Castilho (modo online) e Tayane Souza Lima.** Também estavam presentes as servidoras da  
11 Gestão a Assistente Social do Órgão Gestor Tatiane Alves dos Santos e a coordenadora do  
12 Cadastro Único Geise Fornazza. Anderson realizou a leitura da Pauta composta por: 1-  
13 **Aprovação da Pauta; 2- Ata da última reunião ordinária e extraordinária para aprovação**  
14 **e assinatura; 3 -Relatório APAE 2022 e Plano de Ação 2023 - Inscrição no CMAS; 4-**  
15 **Comissão Bolsa Família, e Ofício nº 075/2023 | CEAS/PR; convite aos conselheiros do**  
16 **CMAS para participar de Seminários Macrorregionais Intersectoriais de Gestão do**  
17 **Programa Bolsa Família e Cadastro Único, sendo em Maringá nos dias 22 e 23/08/2023;**  
18 **5- XIV Conferência Municipal de Assistência Social (distribuição de eixos e outras**  
19 **atividades); 6 -Inclusão das famílias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de**  
20 **Vínculos no Cadastro Único, 7- Registro de candidaturas para Sociedade Civil no CMAS**  
21 **2024-2025; 8 Leitura da Lei Municipal e Regimento Interno; 9-Informativos:** Após a 1-  
22 **Aprovação da Pauta;** com aprovação unânime dos Conselheiros, Foi passado a 2- **Ata da**  
23 **última reunião ordinária e extraordinária para aprovação e assinatura;** As atas foram  
24 enviadas com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselhos para leitura, e na ocasião,  
25 não havendo questionamentos, nem considerações, as atas foram aprovadas. Enquanto os  
26 conselheiros assinaram, a reunião passou para a pauta 3 **-Relatório APAE 2022 e Plano de**  
27 **Ação 2023 - Inscrição no CMAS;** A Secretaria Executiva apresentou a Resolução 95 de 13  
28 de fevereiro de 2023 do CNAS, que determina no “*Art. 1º Alterar o artigo 13 da Resolução*  
29 *CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 13. As*  
30 *entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de*  
31 *abril, ao Conselho de Assistência Social: I – Plano de ação do corrente ano; II – Relatório de*  
32 *atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando*  
33 *informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do*  
34 *artigo 3º.*” Em seguida, apresentou os documentos protocolados da APAE, sendo o Relatório  
35 de Atividades 2022, e o Plano de Ação 2023. A Assistente Social da APAE, Gláucia relatou  
36 que em 2022 houve uma grande dificuldade na participação das famílias dentro desses projetos,  
37 devido o pós pandemia, a adesão da participação foi baixa. Mas agora para 2023, há uma nova  
38 realidade, a participação das famílias dentro desse grupo de mães hoje está excelente, estamos  
39 com 11 famílias participando frequentemente da tarde. A cada 15 dias, está acontecendo o  
40 projeto do Serviço de Convivência. No projeto da APAE em parceria com a Cocamar também  
41 estão sendo produzidas 300 fraldas para distribuição para as famílias que necessitam.  
42 Atualmente, 14 alunos recebem as fraldas para uso. Na sequência, Andressa esclarece que a  
43 entidade APAE tem diversas atuações, sendo na área escolar, saúde e assistência social, cada  
44 município tem uma realidade, e as atividades desenvolvidas em cada instituição, pode mudar  
45 conforme o perfil da diretoria, ou demanda do município. Sendo assim, caso a APAE de  
46 Paçandu executasse apenas e exclusivamente a escola, então não teria inscrição no CMAS,  
47 contudo, se ela executa os Serviços Socioassistenciais, ela poderia ter a inscrição neste  
48 Conselho. Sendo assim, apresentado aos Conselheiros este planejamento da entidade em

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, Nº 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

49 executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o Serviço de Proteção  
50 Social Especial para Pessoas Idosas e com Deficiência, como apresentado no Plano de Ação,  
51 os Conselheiros aprovaram por unanimidade a atualização da entidade APAE nesta data,  
52 considerando ainda, que no início do ano foi realizada visita institucional. Fica a inscrição da  
53 APAE renovada para mais um ano. **4- Comissão Boisa Família, e Ofício nº 075/2023 |**  
54 **CEAS/PR; convite aos conselheiros do CMAS para participar de Seminários**  
55 **Macrorregionais Intersectoriais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único,**  
56 **sendo em Maringá nos dias 22 e 23/08/2023;** Geise explica sobre a comissão do Temática do  
57 Bolsa Família e informa que em Julho será composta a comissão intersectorial, sobre o convite  
58 ela questiona sobre a quantidade de conselheiros para comparecer nos seminários, com a  
59 probabilidade de serem 4 vagas, para educação, assistência, saúde e conselho. sendo três  
60 pessoas para composição da comissão temática do Bolsa Família, Anderson sugere que no dia  
61 da conferência seja formado uma nova comissão, pois o estamos no prazo da Conferência,  
62 Andressa informa que em agosto será a primeira reunião com a nova composição e será posto  
63 isso em pauta, um ofício solicitando a diária para os conselheiros. Geise informa que essas  
64 comissões serão renovadas anualmente, ela convida os conselheiros para participarem da  
65 oficina de capacitação a ser realizada no Cadastro Único, neste mesmo dia, no período da tarde.  
66 E informa que para o Seminário, em Maringá, será realizado dia 22 e 23 de agosto, e deve ser  
67 feita uma inscrição anterior, para garantir as vagas. Geise também explanou que vai ser iniciado  
68 o grupo com as famílias beneficiárias, uma reunião ao mês. Perguntamos aos Conselheiros(as)  
69 quem teria interesse em compôr a Comissão do CMAS para acompanhamento do Programa  
70 Bolsa Família, Tayane e Márcia se colocaram à disposição. Ana Paula também, pois já está  
71 acompanhando as condicionalidades da educação. Ficou deliberado **5- XIV Conferência**  
72 **Municipal de Assistência Social (distribuição de eixos e outras atividades);** Andressa  
73 comunica que as camisetas, crachás e certificados quase finalizados, faltando apenas algumas  
74 assinaturas, que já foi enviado inclusive as fotos das pré conferências para a imprensa divulgar,  
75 estão prontos para a conferência dia 22 de junho, ela pede para que os conselheiros se  
76 distribuam entre os eixos para ajudar no grupo, e se organizarem no dia da Conferência.  
77 Perguntou quem estava na capacitação do CMDCA realizada com palestrante Israel, foi  
78 unânime, de quem participou que o palestrante é excelente, e a mesma empresa ganhou a  
79 licitação realizada pela prefeitura, ficou então confirmado o mesmo palestrante para  
80 Conferência de Assistência Social. Passamos para distribuição dos eixos, para os  
81 Conselheiros(as) apoiarem como facilitadores os grupos. Após foi dialogado sobre a Mesa de  
82 autoridades, sendo consenso convite para uso da fala de 5 minutos, Prefeito, Representante da  
83 Câmara dos Vereadores, Escritório Regional, Presidente do CMAS e Vice Presidente CMAS.  
84 Também foi combinado de registrar uma foto oficial com a Comissão Organizadora e os  
85 Conselheiros na abertura. **6 -Inclusão das famílias do Serviço de Convivência e**  
86 **Fortalecimento de Vínculos no Cadastro Único,** Geise informa que o cadastro único é  
87 principalmente para famílias de pobreza e extrema pobreza, é a porta de entrada para os  
88 benefícios do governo, cada programa tem um critério de renda per capita, porém, algumas  
89 rendas não batem com o programa. Relatou que recentemente receberam uma orientação do  
90 Escritório Regional para realizar o Cadastro de todas as famílias que frequentam e são atendidas  
91 no Serviço de Convivência o Fortalecimento de Vínculos, pois estão no sistema SISC, e nem  
92 sempre estão com Cadastro Único, ou eventualmente, não atualizado. Andressa complementou  
93 que esta orientação é antiga. Porém, sempre houve dificuldade em conciliar a renda máxima  
94 para realização do Cadastro Único considerando que o CREAS, pelo PAEFI, bem como o  
95 Serviço a domicílio, e o Serviço de Convivência eventualmente atendem famílias que possuem  
96 renda acima da média, devido a violações de direitos, violências, abandono, etc. Estas pessoas

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

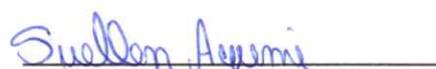
Rua Alberto Santos Dumont, Nº 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR

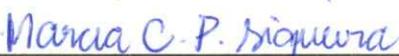
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

97 e famílias também precisam do acompanhamento socioassistencial, e a renda média do cadastro  
98 único fica prejudicada. A gestora do Cadastro Único Geise, relata que com a média de renda  
99 alta, o Cadastro não fica focalizado, e o repasse do IGD pode diminuir. O conflito destas  
100 orientações são de competência do governo federal e CNAS, sendo assim, foi sugerido envio  
101 de Ofício ao SEDEF e MDS, com cópia ao CEAS e ao CNAS, explanando esta divergência, e  
102 solicitando orientações técnicas sobre os procedimentos corretos a serem realizados. Até  
103 recebermos resposta, o Cadastro Único realizará os Cadastros e atualizações das famílias  
104 acompanhadas, com a ciência e consenso deste Conselho. **7- Registro de candidaturas para**  
105 **Sociedade Civil no CMAS 2024-2025;** a Secretaria Executiva explicou que após aprovação  
106 e publicação da Resolução CMAS 15/2023, que regulamente as inscrições de usuários(as),  
107 entidades e trabalhadores(as) neste Conselho, foram recebidas duas documentações, uma sendo  
108 do segmento de trabalhadores(as), do Sindicato dos Servidores Municipais de Paçandu,  
109 estando todas as documentações adequadas; e outra, do Movimento Nacional de Rua, sendo  
110 Regimento Interno e Carta de Princípios. Sobre este último, foi explanado sobre a abrangência  
111 nacional da organização, que de fato, não seria especificamente municipal. Foi realizado esta  
112 orientação ao representante do movimento, presencialmente na sede da secretaria executiva  
113 dos conselhos. E a Secretária Executiva acrescentou que, é necessário ampliar as divulgações  
114 para amplo conhecimento de entidades e representações, para que, na Conferência, dia 22 de  
115 junho, seja realizada eleição da Sociedade Civil no CMAS. Ressaltou que caso haja mais que  
116 cinco representações, será realizado votação na Conferência, e os critérios seguem as  
117 orientações do CNAS 06/2015 para trabalhadores(as) do SUAS, sendo proibido indicações de  
118 cargos comissionados e cargos de chefia que recebam função gratificada; usuários(as),  
119 conforme Resolução 99/2023 do CNAS, sendo usuários(as) que possuem vínculo com o  
120 Serviço Socioassistencial, confirmado pela Resolução CMAS 15/2023. E para entidades, a  
121 Resolução CNAS 14/2024, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades  
122 ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e  
123 benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. E de maneira complementar,  
124 a Resolução 100/2023 do CNAS que reforça o período de 2 anos de gestão dos Conselheiros,  
125 podendo ser reconduzido para mais 2 anos, nos Conselhos de Assistência Social. Andressa  
126 esclarece que, no caso de conselheiros governamentais, as indicações são por ofício do Gestor  
127 Municipal, Prefeito ou Secretários(as). Foi dialogado pelos Conselheiros(as) se esse tempo  
128 seria da contagem da Conferência, ou da nomeação por ofício, sendo de consenso, a data de  
129 corte seria a data do ofício, considerando o tempo de contribuição da pessoa representante da  
130 entidade, usuários(as), trabalhadores(as) ou também governamentais. **8 Leitura da Lei**  
131 **Municipal e Regimento Interno;** Sobre a leitura da Lei Municipal e Regimento Interno, ficou  
132 deliberado a continuidade em próxima reunião extraordinária, devido o avançar do horário; **9-**  
133 **Informativos:** Sem informativos, vencida a pauta o presidente Anderson agradeceu a  
134 participação de todos e encerrou a reunião às 11 horas e 20 minutos, e nada mais a registrar, eu  
135 Andressa Pires Martins, lavrei a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria  
136 executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho.

137  
138

  
Andressa Pires Martins  
Psicóloga

  
Suellen Ayumi da Costa  
Estagiária de Ciências Sociais

 <b>Marcela Ortega</b> Educadora Social	 <b>Márcia Siqueira</b> Estagiária de Serviço Social
 <b>Anderson Costa Cardoso</b> Presidente do CMAS	

139

NOME	CPF/RG
Ana Paula de Oliveira Ferreria	6.723.214-3
Marcia Castilho dos Santos	06967467948
Anderson Costa Cardoso	076.314.16907
Aluísio Alves dos Santos	015.601.699-01
GERMANO Dúnia Conceição	64660012
Ysaias	529.038.34920
Isabela Frediani	053.701.979-03
Marcia Alustino P. Siqueira	046.706.18903
Tatiane Souza Lima	004.426.042-38
Yguito S. de M. Mauani	816.340.059-53
Homero Cardoso do Prata Junior	356 154.778-81

140